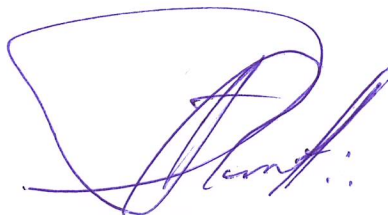


PORTARIA N° 066 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e o processo n° 23411.003443/2017-72,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n° 1151 de 20 de setembro de 2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 22 de janeiro de 2018, para a conclusão dos trabalhos.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*